



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 21/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO
DE 2007: -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- AUDIÇÃO DOS MUNICÍPIES: nos termos do n.º 5 do art. 84º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

----- Encontrando-se presente na sala um grupo de comerciantes da Praia de Mira, possuidores/exploradores de estabelecimentos de diversão nocturna, o sr. Presidente da Câmara começou por lhes dar a palavra logo no início dos trabalhos. Assim, tomou a palavra o Dr. Fernando Madeira, porta-voz dos comerciantes presentes, para transmitir ao executivo as preocupações de todos, no atinente aos horários de funcionamento dos ditos estabelecimentos, porquanto no anterior fim-de-semana tinham sido surpreendidos com a visita da GNR, tendo sido obrigados a expulsar os clientes, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no regulamento municipal dos horários de funcionamento. Disse também que há muito se vêm debatendo para que o citado regulamento seja



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

modificado, que desde o mandato do anterior executivo que tem vindo sucessivamente a ter problemas e estavam preocupados com o que pudesse vir a suceder no próximo fim-de-semana, pelo que estavam ali para procurar uma solução para o problema, não só para o imediato como também para o futuro. -----

-----Igualmente, usou da palavra um outro munícipe, o Dr. Agostinho Silva, que também transmitiu a sua preocupação lembrando que em Janeiro de 2006 lhes tinha sido prometido que o problema iria ser resolvido e até ao momento tudo continuava na mesma, pelo que pretendia saber quando ficaria resolvida a situação. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins interveio para esclarecer que os casos não eram todos iguais e que havia algumas situações pontuais a resolver, como era o caso dos estabelecimentos inseridos em prédios constituídos em regime de propriedade horizontal, em que havia oposição por parte dos condóminos. No tocante aos restantes, disse que não via inconveniente em que fosse feita uma alteração aos horários de funcionamento, prolongando-se até às quatro da manhã. Disse também que o regulamento tinha estado em discussão pública e que essa tinha sido a altura própria para cada um se manifestar e que agora qualquer alteração teria que passar por uma alteração do próprio regulamento. Mais disse que muito prezava o problema dos comerciantes mas também não podia ser descurado o silêncio da noite e acutelada a tranquilidade dos residentes. -----

----- O Vereador Dr. Luis Rocha pediu a palavra para intervir mas o sr. Presidente não concedeu essa autorização dizendo que o assunto não constava da ordem de trabalhos da reunião e que naquele momento o que se pretendia era ouvir as queixas dos munícipes e tentar encontrar uma solução para o problema exposto, daí que apenas tinha dado a palavra, excepcionalmente, ao sr. Vereador do pelouro, para além dos munícipes queixosos e não daria a palavra a mais ninguém, podendo, no entanto vir o assunto a ser agendado para uma próxima reunião e aí sim, poderia ser aberto o debate, que não naquela reunião. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Dr. Fernando Madeira interveio, de novo, para dizer que estava tudo em aberto para poderem trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal e o que se pretendia, de imediato, era uma solução de compromisso para o próximo fim-de-semana. -----

----- O sr. Presidente interveio para dizer que agora percebia melhor o problema e, sem esquecer as ansiedades expostas, o que se pretendia era a busca de equilíbrio conjugado com a defesa dos legítimos interesses dos comerciantes; que, aquilo que poderia prometer era que, em conjunto com todos, tudo iria fazer para encontrar soluções para o problema de imediato e também para o futuro; que, a solução que via mais de imediato era procurar o diálogo com as forças de segurança, sensibilizando-as para o problema e para os interesses dos comerciantes e também do concelho e, assim, ainda naquele dia, iria solicitar a marcação de uma reunião com as forças de autoridade para poder ser debatido o assunto. Quanto ao futuro, apenas via como possível uma alteração ao regulamento, tendo a mesma que passar pela aprovação dos órgãos autárquicos, como legalmente se impõe, tendo sempre em atenção a compatibilidade dos interesses dos comerciantes com os interesses da população da Praia de Mira e do próprio concelho. ---

----- Um dos comerciantes presentes ainda lembrou que, para além da GNR havia ainda o problema de uma possível intervenção da ASAE, pelo que o sr. Presidente disse que se comprometia a tentar o diálogo com todas as forças de segurança e também com outras entidades de fora do concelho, pese embora todos devessem ficar cientes que a sua intervenção, enquanto Presidente da Câmara, não era ilimitada, todavia tudo iria fazer para ajudar a resolver a questão. -----

----- O sr. Dr. Agostinho Silva voltou a usar da palavra para questionar para quando uma reunião conjunta entre os comerciantes e a Câmara Municipal para um debate profundo dos problemas em questão, tendo o sr. Presidente respondido que, logo que estivesse preparada uma proposta de alteração, seria proporcionada uma reunião com os representantes dos comerciantes da Praia de Mira, o que iria acontecer brevemente. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para lamentar que não lhe tivesse sido permitido usar da palavra no momento anterior, porquanto, apesar do assunto não estar agendado para a presente reunião, tratava-se de reunião pública, os próprios munícipes podiam usar da palavra e espantava-o que o sr. Presidente não lhe tivesse dado autorização para falar. -----

-----O sr. Presidente respondeu que era ele quem liderava a reunião e estabelecia as regras de funcionamento do executivo e que não estando o assunto agendado, tinha privilegiado a intervenção dos munícipes e apenas tinha dado voz ao Vereador do Pelouro, não tendo pretendido tirar a voz a ninguém. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha retorquiu que respeitava, como sempre tinha feito, a liderança do sr. Presidente da Câmara, contudo não podia deixar de registar ali o seu desagrado. -----

----- Seguidamente, questionou relativamente às verbas do PIDAAC para 2008, uma vez que tinha sido noticiado que à Câmara de Mira não tinha sido atribuída nenhuma verba para o próximo ano, pelo que, queria saber se se iria ficar sem a Extensão de Saúde do Seixo, o Pólo Educativo Sul ou a beneficiação das Escolas do 1º. Ciclo de Mira que estavam adiadas para o futuro. Por outro lado, solicitou informações relativamente ao serviço de refeições nas escolas do 1º. Ciclo, dado que, segundo constava, tinha havido mudança da empresa responsável pelo fornecimento.-----

-----O Dr. João Carlos Rua questionou qual tinha sido o sentido da acção e o envolvimento da Câmara Municipal no evento relacionado com a vinda do sr. Primeiro-Ministro a Mira, para lançamento do projecto “Pescanova” e ainda relativamente aos custos associados a esse mesmo evento. -----

-----Relativamente à questão levantada sobre o serviço de refeições às escolas do 1º. Ciclo, o sr. Vereador Dr. Miguel informou que existia um sistema misto de confecção própria e da “catering”, existindo 4 tipos de fornecimento no ano lectivo anterior; que, por questões de segurança alimentar, que presentemente estavam sujeitas a um apertado controle a nível de condições higio-sanitárias e também nutricionais, tinha-se concluído



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não ser vantajoso para a câmara ter confecção própria em estabelecimentos muito pequenos, porque além de não ser muito rentável, aumentava exponencialmente os riscos em termos higio-sanitários; que, tinha sido feito um estudo em conjunto com a DREC e tinha-se optado por lançar um concurso público para o fornecimento de refeições escolares, o qual tinha sido ganho pela “AMIL”, tendo sido posto também em campo um conjunto de pessoas para fiscalizarem o fornecimento, desde logo os próprios pais, a Delegada de Saúde, as Auxiliares das escolas e também uma Nutricionista e um Técnico de Segurança e Higiene Alimentar e, ao ser feita a primeira avaliação os pareceres não tinham sido muito favoráveis, tendo sido solicitada uma avaliação mais cuidada por parte dos nutricionistas da DREC e também da nutricionista avançada ao serviço da autarquia e ainda do Técnico de Segurança Alimentar e, perante o cenário que tinha sido traçado, só existia um caminho a seguir: de imediato, por uma questão de segurança alimentar e segurança pública, rescindir o contrato com a “AMIL” e adjudicar ao concorrente posicionado em 2º. lugar. Informou ainda que existiam no concelho de Mira vários tipos de serviço de fornecimento de refeições, como seja; na Praia de Mira, o fornecimento era feito pela UPAS, através de um protocolo já celebrado com a Câmara Municipal; em Carapelhos e Corticeiro de Baixo, iria ser também através da Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, cujo protocolo estava agendado para a presente reunião; no 1º. Ciclo e Jardim-de-Infância de Mira, era a empresa “Nordigal”, empresa esta seleccionada pela DREC para prestar serviço no 2º. Ciclo e nas restantes escolas iria ser a empresa “ITAU” que já no ano anterior tinha prestado idêntico serviço.-----

----- Quanto ao PIDAAC, referiu que o que mais o preocupava não era os valores, mas sim os valores de execução no concelho de Mira e ter um PIDAAC a zero não significava que não haveria investimentos da Administração Central em Mira, caso contrário aí entrariam as estradas em execução, como a variante ou a auto-estrada; que, também as escolas não podiam agora aparecer em PIDAAC uma vez que se tratava de instalações municipais, não podendo ser objecto daquele programa, estando previsto o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

financiamento para o pólo escolar da zona Sul e a remodelação das escolas através de contratos-programa, no âmbito do QREN ou outros programas de financiamento, sendo certo que as referidas obras irão ser feitas, uma vez que tinha sido homologada a Carta Educativa do Concelho; que, para além disso iria haver mais investimento em Mira, como era o caso da Pescanova, dois projectos apoiados pelo programa de apoio e expansão da rede social, no Seixo e Carapelhos, assim como a beneficiação do Parque de Campismo, para além de duas obras de remodelação, a Casa do Povo e a Igreja Matriz, a ponte do Cabeço e a obra da lota, já com financiamento assegurado em mais de 60%. A finalizar, disse ainda que esperava ver no PIDAAC das estradas a requalificação da EN 109 e quanto à Extensão de Saúde do Seixo, disse que todos conheciam a política de saúde do actual Governo, como tal deveriam potenciar as unidades de saúde que o Governo iria apoiar sem, contudo, deixar de reivindicar tudo o resto. -----

----- Quanto ao evento “Pescanova” disse que era necessário, por vezes, aumentar a auto-estima dos Mirenses e os Mirenses tinham sabido portar-se à altura aquando da cerimónia, ainda que tivesse sido lançado um boato de que existia uma manifestação preparada de pais de alunos do Seixo, o que não veio a concretizar-se, antes pelo contrário, Mira tinha conseguido dar um bom exemplo de civismo, o mesmo não se tendo passado no dia seguinte em Montemor, em que o que tinha sido notícia tinha sido a manifestação e não o importante investimento anunciado pelo sr. Primeiro-Ministro. Quanto aos custos do evento, disse desconhecer a quanto tinham ascendido.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 203 de 24.10.2007, o qual acusa um saldo orçamental de 804.801,76 € (oitocentos e quatro mil, oitocentos e um euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:***-----

----- **SUBSTITUIÇÃO DA SRª. VEREADORA DRª. MARIA DE LURDES MESQUITA:**-----

----- Na sequência da perda de mandado da srª. Vereadora Drª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, foi pelo sr. Presidente da Câmara confirmada a identidade do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

respectivo substituto legal e dada posse à sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, a qual foi investida nas suas funções, após o que prestou o devido juramento legal. -----

----- CESSAÇÃO DA CONCESSÃO DO ESPAÇO SITO NA AV^a. 25 DE ABRIL, EM MIRA, PARA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º.259/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, no sentido de ser aceite a cessação da concessão de um espaço para instalação e exploração de um quiosque sito na Av^a. 25 de Abril, em Mira, concedido à sr^a. D. Laura Maria da Costa Teixeira Monteiro, dada a manifesta impossibilidade de continuação da exploração do citado espaço. -----

----- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE UM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA AV^a. 25 DE ABRIL, EM MIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º.260/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, no sentido de serem aprovadas as condições gerais e especiais da hasta pública, anunciadas de forma sucinta no edital anexo à referida proposta, que fica a fazer parte integrante da presente acta, sendo a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1º. Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2º. Vogal: Dr. João Oliveira; Secretária: Dr^a. Liliana Cruz; Vogal suplente: Eng^o. Rui Silva.

-----Mais foi deliberado submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na alínea q) do n.º. 2 do art.º. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

----- PARTICIPAÇÃO NA CANDIDATURA DO PROJECTO PARA CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DAS REDES URBANAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º.261/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, no sentido de ser aprovada a participação do Município de Mira num projecto no âmbito das “Acções Piloto” das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, em parceria com as câmaras de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cantanhede, Montemor-O-Velho e Mealhada, as Universidades de Coimbra e Aveiro e o Biocant Park, através da apresentação de candidatura ao referido projecto.-----

----- ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 262/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Outubro de 2007 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA DA CRUZ TERRÍVEL:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar **proposta n.º.263/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Outubro de 2007, no sentido da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre prédio rústico a que respeita o processo n.º. 04/2007/112, em que é requerente Maria Augusta da Cruz Terrível, condicionado à apresentação de declaração escrita emitida pela própria, em como é a única herdeira de João Domingues Terrível. -----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:***-----

----- **EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS/REORDENAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – ERROS E OMISSÕES:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr.ª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr.ª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 264/07**, do Sr. Presidente da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, de 19 de Outubro de 2007, no sentido de serem aprovados os erros e omissões apresentados pelo adjudicatário da obra referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme discriminado no mapa apenso à referida proposta a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. O custo dos referidos trabalhos, conforme discriminado no referido mapa, é de 76.341,11 € (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e um euros e onze cêntimos), correspondente a 7,9% do valor da empreitada.

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua perguntou se tinha sido consultada a equipa projectista relativamente à reclamação apresentada pelo empreiteiro, tendo o sr. Eng.º Rui Silva respondido afirmativamente, ao mesmo tempo que disse que o erro tinha sido assumido pelo responsável pela execução do projecto eléctrico, por sinal o único que tinha sido elaborado por técnico exterior à Autarquia. -----

----- **Declaração de voto:** -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua declarou que a abstenção se prendia com a posição que por si tem vindo a ser defendida, no sentido da Câmara Municipal fazer algum esforço na procura de maior rigor aquando da elaboração dos projectos de execução e também aquando da eventual criação de uma bolsa de técnicos projectistas mais adequados, de forma a serem evitadas situações como a presente. -----

----- **Assunto da D.O.M. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **EMPREITADA DE REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À PRAIA DE MIRA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 265/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2007, no sentido de ser autorizada, nos termos previstos no art.º 186.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, a suspensão dos trabalhos da empreitada de reforço do abastecimento de água à Praia de Mira, com efeitos a partir de 15 de Outubro corrente, prevendo-se que termine a 12 de Novembro próximo, data em que estarão reunidas todas as condições para a continuidade dos trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSE ESCOLAR:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 266/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2007, no sentido de ser autorizada a atribuição de subsídio mensal de 20,00 €, durante o ano lectivo de 2007/2008, destinado ao pagamento de passe escolar do aluno Tiago Miguel Fernandes Pacheco, a frequentar a Escola Sec./3 Drª. Maria Cândida de Mira. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE CARENCIADA LURDES MIRANDA ALCATRÃO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 267/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 230,00 € (duzentos e trinta euros), para a requalificação de habitação da munícipe Lurdes Miranda Alcatrão, residente na Lagoa. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE CARENCIADO VITOR MANUEL DE JESUS OLIVEIRA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 268/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a requalificação de habitação do munícipe Vítor Manuel de Jesus Oliveira, residente em Leitões-Mira. -----

----- **APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 269/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2007, no sentido de ser aprovada a celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, para fornecimento de refeições às escolas do 1º. CEB de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, durante o ano lectivo de 2007/2008, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15;40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)